

6º Encontro da Comunidade de Boas Práticas
em Gerenciamento de Projetos

10/10/2022



AMF
ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO
FAZENDÁRIA

6º Encontro da Comunidade de Boas Práticas de Gerenciamento de Projetos

Data: 10/10/2022



PROGRAMAÇÃO

10:00

Abertura

10:05

Entrevista

10:15

Termo de Referência

10:50

Encerramento



LOCAL

Sala Virtual

Mais informações, acesse: <http://www.amf.fazenda.pr.gov.br/>



Comunidade de Boas Práticas em Gerenciamento de Projetos

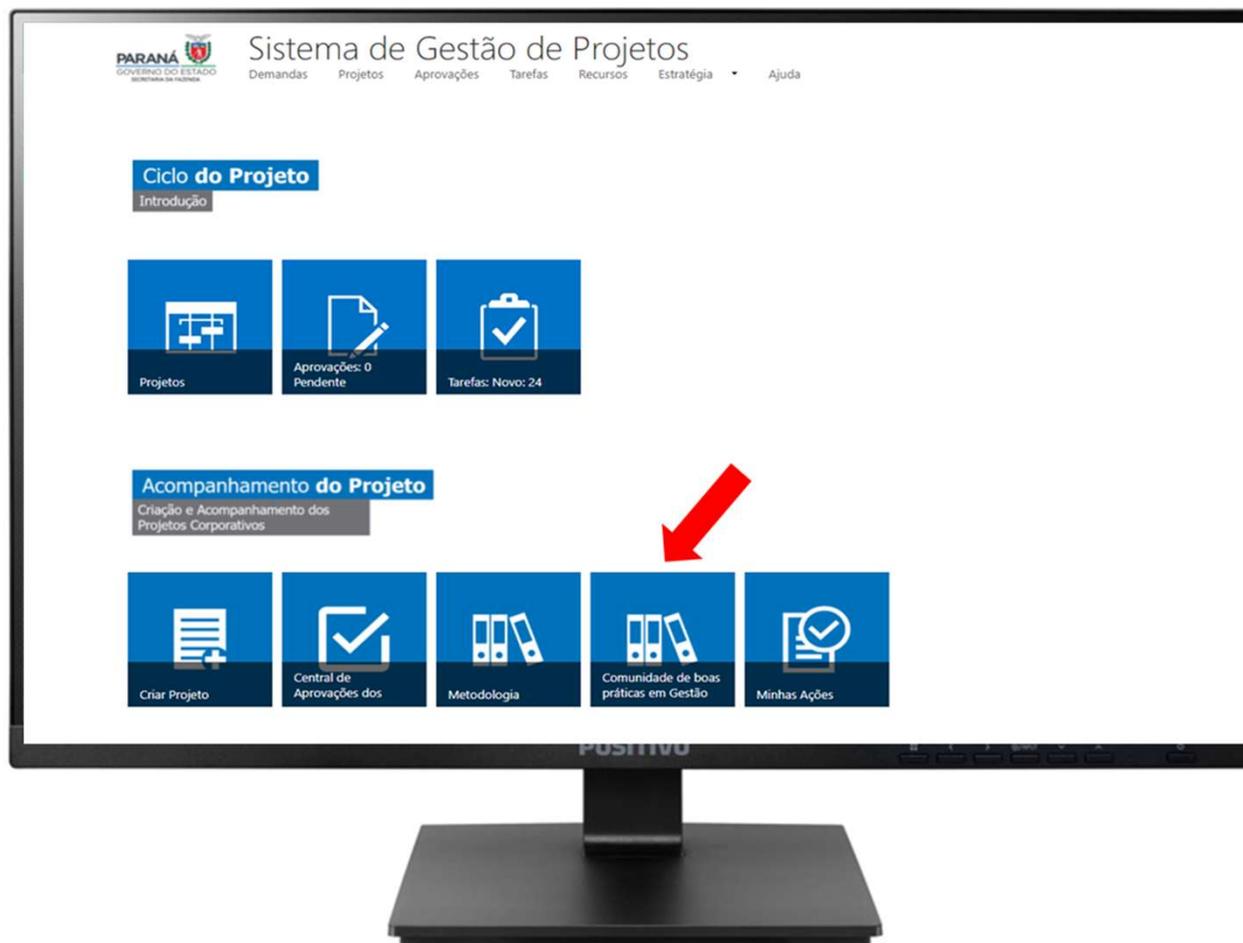
Como acessar a Comunidade



<http://www.amf.fazenda.pr.gov.br/>

Comunidade de Boas Práticas em Gerenciamento de Projetos

Como acessar a Comunidade



Comunidade de Boas Práticas em Gerenciamento de Projetos

Como acessar a Comunidade



COMUNIDADE DE BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO DE PROJETOS [✎ EDITAR LINKS](#)

COMUNIDADE DE BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO DE PROJETOS

Comunidade

- Fórum de Discussões
- Membros
- Projetos

[✎ EDITAR LINKS](#)

Bem-vindo à comunidade de boas práticas em gestão de projetos

Esta comunidade foi estabelecida em 23/09/2021.

Somos uma nova comunidade. Assim que possível, nossos moderadores atualizarão esta página para apresentar mais informações sobre nosso objetivo, nossas atividades e as regras de conduta do nosso site.

Algumas regras de senso comum para começar:

- Não compartilhe nada ilegal, ameaçador ou ofensivo.
- Nenhum spam. Não publique nada que promova, de forma inadequada, uma empresa, um produto ou um serviço.
- Não aceite insultos. Se alguém aborrecer você, esclareça o problema em vez de questionar o caráter da pessoa.
- Respeite a privacidade das pessoas. Não compartilhe informações pessoais de outra pessoa. Não envie mensagens nem compartilhe comunicações pessoais dos outros sem permissão.

Ajude a fazer com que nossa comunidade seja um ótimo lugar para todos.

Comunidade de Boas Práticas em Gerenciamento de Projetos

Como acessar a Comunidade

Ir para o conteúdo Ir para a navegação Ir para a busca Acessibilidade Mapa do site

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PESSOAS DESAPARECIDAS GOVERNO DO PARANÁ

PIA Paraná Inteligência Artificial Do que você precisa hoje?

Início Apresentação Gestão Estratégica Escritório de Projetos Escritório de Processos PROFISCO II Gestão de Riscos Sala de Gestão

Comunidade de Prática em Gerenciamento de Projetos

- [Link para a Comunidade de Boas Práticas](#)
- [Gravação do quinto encontro da Comunidade de boas prática em Gerenciamento de Projetos](#)
- [Gravação do quarto encontro da Comunidade de boas prática em Gerenciamento de Projetos](#)
- [Gravação do terceiro encontro da Comunidade de boas práticas em Gerenciamento de Projetos](#)
- [Gravação do segundo encontro da Comunidade de boas práticas em Gerenciamento de Projetos](#)
- [Gravação do primeiro encontro da Comunidade de boas práticas em Gerenciamento de Projetos](#)
- [Imagens do primeiro encontro](#)
- [Apresentação utilizada no primeiro encontro](#)
- [Apresentação utilizada no segundo encontro](#)
- [Apresentação utilizada no terceiro encontro](#)
- [Apresentação utilizada no quarto encontro](#)
- [Apresentação utilizada no quinto encontro](#)
- [Sugestões de temas para o quarto encontro](#)

COMPARTILHE:  

[← Voltar](#) [Início](#) [Imprimir](#) [Baixar](#)

MAPA DO SITE DENUNCIE CORRUPÇÃO OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL

Comunidade de Boas Práticas em Gerenciamento de Projetos

Visão dos Últimos Encontros



Entrevista

Pedro Brunelli

DTE/SEFA

TERMO DE REFERÊNCIA

Gustavo Malafaia

NLCC/SEFA

CONCEITUAÇÃO

- ✓ O **TERMO DE REFERÊNCIA** é o documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares – ETP, que deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação. (TCU)
- ✓ É o código genético da licitação e do contrato. As informações que deverão estar contidas no Termo de Referência irão refletir praticamente a essência das principais questões inseridas no Edital.
- ✓ Materializa o planejamento existente em um determinado órgão, estabelecendo a conexão entre o Plano de Aquisições e a contratação, propriamente dita.



AMF
ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO
FAZENDÁRIA



FUNDAMENTO LEGAL

- ✓ **DECRETO ESTADUAL N° 4.993/2016** (Regulamenta a Lei Estadual n° 15.608/2007, para elaboração de termos de referência e de contratos para aquisição de bens e prestação de serviços)
- ✓ **DECRETO ESTADUAL N° 8.943/2018** (Regulamenta a contratação de soluções na área de Tecnologia da Informação e Comunicação)
- ✓ **DECRETO ESTADUAL N° 10.086/2022** (Regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Paranaense)



AMF
ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO
FAZENDÁRIA



PONTOS DE DESTAQUES – ANÁLISE JURÍDICA

- ✓ PESQUISA DE PREÇOS (A pesquisa de preços deverá buscar captar ao máximo possível os preços efetivamente praticados no mercado - Cesta de Preços - MIX)
- ✓ JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Justificativa robustecida)
- ✓ FIXAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL (Serviços de caráter continuado e não continuado)

PONTOS DE DESTAQUES – ANÁLISE JURÍDICA

- ✓ REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Critérios objetivos, dentro dos parâmetros legais)
- ✓ FORMATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO (Definição de prazos)

TERMO DE REFERÊNCIA

Anilson Maia

AMF/SEFA

Termo de Referência – Decreto 10.086/2022

Art. 19. O Termo de Referência, elaborado a partir de estudos técnicos preliminares, deve conter:



Termo de Referência – Decreto 10.086/2022

Art. 336. Licitações para aquisição de bens e prestações de serviços:
Além do disposto no Art. 19 deve incluir:

TDR

Termo de Referência
Art. 336

Justificativa a respeito do não parcelamento

Controle da execução

Sustentabilidade

Contratação de ME e Empresas de pequeno porte

Subcontratação

Alteração subjetiva

Sanções administrativas

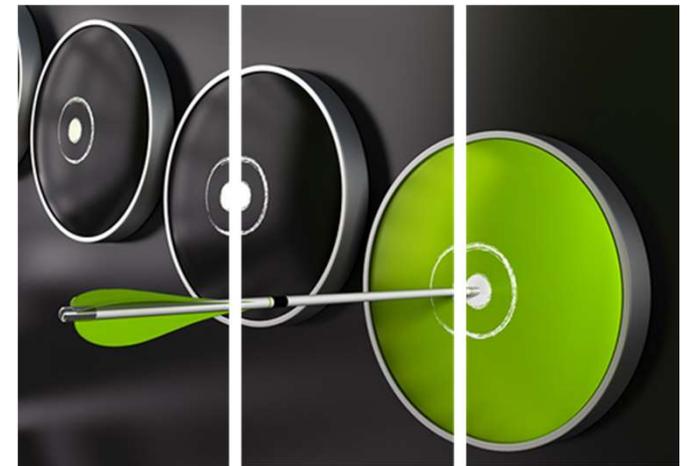
Marca e similaridade

Padronização

Termo de Referência

Alguns dos principais pontos de destaque:

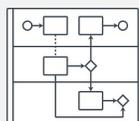
- **Necessidade da contratação:**
 - Necessidade de negócio bem definida
- **Requisitos da contratação:**
 - O que a solução pretendida deverá atender
- **Justificativas para o parcelamento ou não da solução:**
 - Fundamental
- **Resultados pretendidos:**
 - Resultados pretendidos na área de negócio
- **Providências para adequação do ambiente do órgão:**
 - Infraestrutura, estrutura organizacional, etc.



Termo de Referência

Alguns recursos para apoiar a elaboração de um TDR:

➤ Fluxograma de etapas



➤ Template Word no SGPP



➤ Check-list estruturado





AMF
ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO
FAZENDÁRIA

www.amf.fazenda.pr.gov.br

OUTUBRO 2022